



Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 345/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I |

Súmula: autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado, a abrir, por Decreto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, da quantia / de até Cr\$ 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de cruzeiros), destinado a atender despesas não constantes do Orçamento em Execução, a saber:

0700 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

0730 - Unidade: Divisão de Obras

16000000	- Transporte	
16910000	- Transporte Urbano	
16915750	- Vias Urbanas	
1.53	- <u>Pavimentação de vias urbanas da Sede e Distritos</u>	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	
	01. Execução das Obras.....	Cr\$ 48.000.000,00
	SOMA.....	Cr\$ 48.000.000,00
1.54	- <u>Execução de serviços de meios-fios</u>	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	
	01. Execução das obras	Cr\$ 20.000.000,00
	SOMA.....	Cr\$ 20.000.000,00
1.55	- <u>Construção de galerias pluviais</u>	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	
	01. Execução das obras	Cr\$ 30.000.000,00
	SOMA.....	Cr\$ 30.000.000,00
	TOTAL GERAL DE DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	E VIAÇÃO.....	Cr\$ 98.000.000,00

Art. 2º - Para atender a abertura do crédito previsto pelo artigo anterior, o Executivo Municipal fica autorizado a se utilizar dos recursos a que se refere o artigo 43 e seus incisos, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, os quais serão discriminados nos Decretos de abertura.

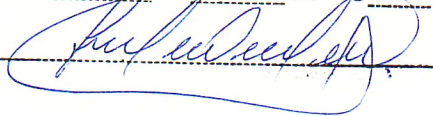
JUSTIFICATIVA

Recebido(s) nesta data:

Projeto

n 345/84

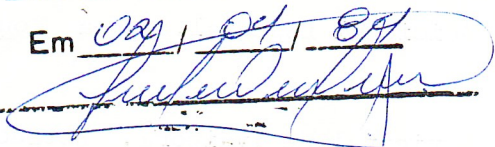
Ivaiporã, 02 de 04 de 1984



Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 02 / 04 / 84



ENCAMINHE-SE

Em, 02 / 04 / 84

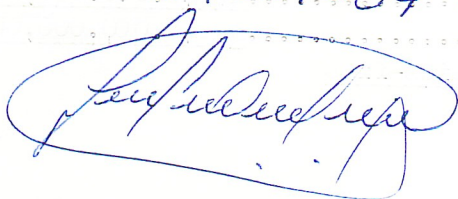
Presidente

*Foi refeito pelas
Comissão de Justiça e
Redação e Finanças e
Orçamentos.*

23-04-84.

Arquive-se

Em - 24-04-84





Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 345/84

.2

Pelo presente Projeto de Lei, estamos solicitando autorização desse Legislativo Municipal para que, por Decreto, possamos - promover a abertura de Créditos Adicionais Especiais, para o atendimento de despesas não previstas no Orçamento em vigor e que decorrem da execução de obras de galerias pluviais, meios-fios e pavimentação asfáltica / nesta cidade de Ivaiporã, as quais são de inteira responsabilidade deste Município, já que têm origem da pavimentação e urbanização de canteiros - centrais, praças e logradouros públicos.

Sob pena de paralização das obras e dos serviços, esperamos contar o entendimento e o apoio dos Nobres Vereadores, que por certo virão a aprovar o presente Projeto de Lei e para o qual solicitamos, na forma da legislação em vigor, a apreciação em regime de urgência.

Nada mais havendo para o momento, valemo-nos deste ensejo para apresentar-lhes os nossos votos de estima e apreço.

Paço Municipal XIX DE NOVENBRO, XXII DA INSTALAÇÃO,
Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA

Prefeito Municipal



Memorandum for the President

The following information was received from the Department of the Interior on the 10th inst. regarding the proposed construction of a dam on the Colorado River at the mouth of the Grand Canyon. The proposed dam is to be constructed by the United States Reclamation Service, and is to be a concrete gravity dam, 1,000 feet high, with a crest width of 100 feet. The dam is to be located on the Colorado River, about 10 miles from the mouth of the Grand Canyon. The dam is to be constructed in two sections, each 500 feet long, with a central gap of 100 feet. The dam is to be constructed on a foundation of sandstone, and is to be protected by a concrete apron. The dam is to be constructed by the United States Reclamation Service, and is to be a concrete gravity dam, 1,000 feet high, with a crest width of 100 feet. The dam is to be located on the Colorado River, about 10 miles from the mouth of the Grand Canyon. The dam is to be constructed in two sections, each 500 feet long, with a central gap of 100 feet. The dam is to be constructed on a foundation of sandstone, and is to be protected by a concrete apron.

Very respectfully,
John D. Rockefeller